TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado de gestão pública municipal, na forma de licença de uso (locação), incluindo serviços necessários à sua implantação, migração, treinamento, suporte técnico especializado, disponibilização da solução em datacenter externo certificado, acompanhamento técnico permanente e manutenção (corretiva e legal), para atendimento de necessidades da Prefeitura Municipal São Gonçalo do Rio Abaixo, Câmara Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAESGRA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A presente licitação será realizada por:

( ) Item único

(x) Lote único

( ) Itens

( ) Lotes

A Secretaria optou por contratar o objeto sem parcelamento, com base em uma ou mais das justificativas abaixo:

(x) Os itens que compõem o objeto possuem compatibilidade técnica e similaridade, sendo usualmente fornecidos pelo mesmo segmento de mercado, conforme práticas comerciais correntes.

( ) A contratação em lote único ou em lotes possibilita redução de custos, em razão de economia de escala, refletindo em maior vantajosidade para a Administração.

( ) A entrega unificada no mesmo local otimiza a logística, reduz custos operacionais e impacta positivamente no custo total da contratação.

( ) A contratação parcelada demandaria a mobilização de múltiplos fornecedores, o que se mostraria antieconômico diante do objeto e de sua execução.

( ) A contratação por itens individualizados comprometeria a fiscalização contratual, tornando-a excessivamente complexa, onerosa ou de difícil gerenciamento.

( ) Experiência administrativa pretérita demonstra que, em contratações por itens, há maior índice de inadimplemento ou desistência de fornecedores, situação mitigada quando a adjudicação ocorre por lote.

(x) As características do objeto e a interação entre seus componentes impedem a segregação de responsabilidades entre diferentes contratadas, sobretudo quanto a eventuais danos ou defeitos de execução.

(x) Consideradas as características do objeto, que se apresenta indivisível, mostra-se inviável o seu parcelamento, não se justificando a adoção dessa medida na presente contratação.

_____

Mateus Gustavo Moreira Benevides

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 15288/1